

*Procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau -
Chefe de Divisão Municipal*

BEP – Código nº. OE201909/0209

Tipo de Oferta: *Procedimento Concursal para Cargos de Direção*

Estado: *Ativa*

Nível Orgânico: *Outros*

Órgão/Serviço: *Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre*

Regime: *Cargos não inseridos em carreiras*

Cargo: *Direção Intermédia de 2º Grau*

Área de Atuação: *Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e no âmbito das competências previstas para a, Divisão Municipal, constantes no Regulamento da Estrutura e Organizacional dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 95 de 17 de maio de 2013.*

Remuneração: *2.613,84 EUR*

Suplemento Mensal: *194,80 EUR*

Habilitação Literária: *Licenciatura*

Descrição da Habilitação: *Na área da Engenharia - Engenharia Eletrotécnica; Engenharia e Gestão Industrial e Engenharia Mecânica.*

Perfil: *Posse de licenciatura adequada ao cargo a que se candidata e às atribuições da respetiva unidade orgânica flexível expressa no Regulamento da Estrutura e Organizacional dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 95 de 17 de maio de 2013, designadamente licenciatura na área de Engenharia (Engenharia Eletrotécnica; Engenharia e Gestão Industrial e Engenharia Mecânica), dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; formação e conhecimentos especializados nas diversas áreas de atuação inerentes ao cargo; experiência no exercício de funções de dirigente ou de coordenação nas autarquias locais; experiência comprovada nas áreas de atuação do cargo de direção em causa; capacidade de decisão e espírito de equipa; capacidade de planeamento e organização; liderança e gestão de pessoas; gestão de conflitos e decisão.*

Conteúdo Funcional: *O previsto no Regulamento da Estrutura e Organizacional dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 95 de 17 de maio de 2013, conjugado com o artigo 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atual, sem prejuízo de outras que lhe sejam cometidas*

no âmbito da regulamentação interna dos serviços e/ou as que lhe forem delegadas nos termos da Lei.

Métodos de Seleção a Utilizar: - Avaliação curricular e Entrevista pública.

Composição do Júri: Presidente – Carlos Manuel da Encarnação Nogueiro – CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo; Vogais Efetivos – José António Batista Raposo – IEFEP - Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre; Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva – Câmara Municipal de Estremoz. Vogais Suplentes – José Manuel Gomes – Instituto Politécnico de Portalegre; José Miguel Moreira Serafim – IPP - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre.

Local de Trabalho: Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre.

Nº Postos: 1

Morada: Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28.

Localidade: Portalegre

Código Postal: 7300-186

Distrito: Portalegre.

Concelho: Portalegre

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Órgão de Comunicação Social: Diário da República, 2ª série, nº 212, de 5 de novembro de 2018 e Jornal de Notícias de 19 de junho 2019.

Apresentação de Candidaturas:

Local: Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre.

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser formalizada, em suporte de papel, a contar do 1º dia útil da publicitação na BEP e pelo prazo de 10 dias úteis, mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, ou na página eletrónica do Município (SMAT – Procedimentos Concursais) – www.cm-portalegre.pt

As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente junto da Subunidade Orgânica Flexível - Serviço de Recursos Humanos, entre as 9:00H e as 12:30h e entre 14h e as 16:30H, ou remetidas pelo correio em carta registada, com aviso de receção, expedidas até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas para os Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28, Apartado 330, 7301 – 901 Portalegre.

O requerimento deverá identificar inequivocamente o procedimento concursal e ser acompanhado da seguinte documentação, implicando, a sua ausência, a exclusão do candidato do presente procedimento concursal:

- a) Certificado de habilitações Literárias;*
- b) Curriculum Vitae detalhado, datado rubricado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;*
- c) Comprovativos da experiência profissional, sob pena da mesma não ser considerada pelo júri;*
- d) Certificados de Formação Profissional, sob pena das ações não serem consideradas pelo júri;*
- e) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a carreira detida, o tempo de serviço na carreira/categoria e na função pública e o conteúdo funcional com a especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa. A declaração deverá ser atualizada (reportada ao prazo para apresentação da candidatura).*
- f) Outros documentos autênticos ou autenticados que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.*

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Os candidatos que exerçam funções nos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, estão dispensados da apresentação do documento referido na alínea e).

Contacto:

Data da Publicação: 2019-09-12

Data Limite: 2019-09-26

Observações Gerais: *O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência dos interessados*

11 de setembro de 2019. - O Presidente do Conselho de Administração, Nuno Gonçalo Franco Lação.